ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Wesley Altair Fernandes
CARGO/FUNÇÃO	Secretário Municipal de Turismo e Eventos
CPF	078.215.919-20
TELEFONE/E-MAIL	turismo@governadorcelsoramos.sc.gov.br

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: LOCAÇÃO DE STAND COM ESPAÇO PRIVILEGIADO E TEMPO ESPECIAL PARA APRESENTAÇÃO COMO MUNICÍPIO-SEDE NO “1º FÓRUM ESTADUAL SANTA CATARINA DESTINO DE FÉ”, A SER REALIZADO NOS DIAS 13 E 14 DE MAIO DE 2026 EM GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Fundamentação/Justificativa: O turismo é reconhecido pela Constituição Federal como fator de desenvolvimento social e econômico. Quando o município promove o "Turismo Religioso", ele está tratando o evento ou o local como um produto turístico que gera:

- **Empregos diretos e indiretos;**
- **Arrecadação de tributos (ISS, por exemplo);**
- **Movimentação no comércio local, hotelaria e gastronomia.**

Muitas vezes, o destino religioso coincide com o potencial turístico, cultural e religioso da cidade. Se uma festa religiosa ou um santuário **faz parte da identidade cultural da região**, o apoio público é legítimo.

É notório que o município de Governador Celso Ramos possui **localização privilegiada** no litoral catarinense, **vocação turística** e **infraestrutura consolidada**. Nesse contexto, A participação do município como sede do 1º Fórum Estadual 'Santa Catarina: Destino de Fé' alinha-se ao fortalecimento do turismo como matriz econômica local.

Dada a vocação turística e a infraestrutura de Governador Celso Ramos, **o apoio financeiro fundamenta-se no potencial de retorno socioeconômico**, uma vez que o evento projeta Governador Celso Ramos como destino religioso estratégico. Tal posicionamento não apenas **estimula o comércio e a hotelaria regional**, mas também **consolida a identidade cultural e turística** do município em âmbito estadual.

Dessa forma, a presente contratação pauta-se pelo Princípio da Impessoalidade, visto que o objeto não visa privilegiar uma instituição religiosa isolada, mas sim consolidar a política pública de turismo, **utilizando o segmento religioso como vetor de desenvolvimento econômico** e visibilidade institucional para Governador Celso Ramos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Reconhecimento oficial como Município Sede e Co-realizador do 1º Fórum Estadual Santa Catarina Destino de Fé em todos os materiais oficiais. Logomarca da Prefeitura em destaque nos materiais de divulgação do evento.

3.2 Backdrop principal, Telão de LED, Materiais gráficos e Transmissões ao vivo.

3.3 Espaço institucional privilegiado na Feira Estadual de Destinos Religiosos, com estande estratégico com estrutura disponibilizada com bacKdrop personalizado com lona de 3X2,5 e balcão para materiais.

3.4 Painel exclusivo “Município Sede”, com tempo especial para apresentação das potencialidades turísticas, culturais e religiosas de Governador Celso Ramos.

3.5 Divulgação espontânea em veículos de imprensa estadual em especial nas três rádios da rede Divino Oleiro.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será realizada a contratação de 01 (um) stand com estrutura, localização e participação privilegiada no evento para a promoção do município como destino de turismo religioso a nível estadual.

5 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fomentar o desenvolvimento econômico do município através da sua promoção como destino para turismo religioso, poderíamos:

1. Organizar por conta própria um Fórum de turismo Religioso;

2. Contratar anúncios na TV, Jornais, mídias digitais, etc;

3. Realizar publicidade institucional direta ou participar de outras feiras e congressos externos.

4. Locação de Stand privilegiado com tempo especial de participação e destaque em Forúm de turismo religioso de nível estadual como município-sede, gerando receita imediata para a economia local.

Nesse sentido, o levantamento de mercado realizado demonstrou a vantajosidade da contratação, visto que o valor da presente contratação (R$ 15.000,00) é inferior ao custo de realizar um evento deste porte por conta própria. Que os anúncios embora alcancem um público amplo, o custo para uma campanha estadual costuma ser superior da presente contração e impacto ser menor do que a presença física de participantes no evento. Por fim, avaliamos que a participação em exposição, feiras e congressos externos é importante, mas sediar o evento inverte a lógica: em vez do município ir até o turista, o município traz o ecossistema turístico para dentro de sua própria estrutura, gerando receita direta e imediata para hotelaria e gastronomia local.

Dessa forma, chegamos à conclusão que a presente contratação é a solução mais vantajosa

para a administração pública promover o município de Governador Celso Ramos como "destino religioso" visando o desenvolvimento da economia local.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de **locação de stand com destaque privilegiado no "1º Fórum Estadual "Santa Catarina Destino de Fé"** em Governador Celso Ramos, assegurando ao município condição de destaque no evento. A contratação contempla além do espaço/stand, o reconhecimento oficial como Município Sede e Co-realizador do 1º Fórum Estadual Santa Catarina Destino de Fé em todos os materiais oficiais. Logomarca da Prefeitura em destaque nos materiais de divulgação do evento, Backdrop principal, Telão de LED, Materiais gráficos e Transmissões ao vivo, espaço institucional privilegiado na Feira Estadual de Destinos Religiosos, com estande estratégico com estrutura disponibilizada com bacKdrop personalizado com lona de 3X2,5 e balcão para materiais., painel exclusivo "Município Sede", com tempo especial para apresentação das potencialidades turísticas, culturais e religiosas de Governador Celso Ramos, divulgação espontânea em veículos de imprensa estadual em especial nas três rádios da rede Divino Oleiro.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa: Não há parcelamento neste caso.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fortalecer a imagem de Governador Celso Ramos como destino turístico religioso; promover o município em âmbito estadual; fomentar a economia local por meio do turismo; valorizar os equipamentos turísticos e culturais locais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências prévias: Não há.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição: A presente contratação não apresenta impactos ambientais diretos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer: A contratação demonstra-se adequada e necessária ao interesse público, sendo viável sob os aspectos técnico e administrativo, contribuindo para a promoção institucional do município e fortalecimento do turismo regional

Documento assinado digitalmente
gov.br
WESLEY ALTAIR FERNANDES
Data: 11/05/2026 09:28:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

NOME: Wesley Altair Fernandes
CPF: 078.215.919-20
CARGO: Secretário Municipal de Turismo e Eventos

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em maio de 2026.